

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

# Relatório Técnico

RT Nº: 15907/GEOUT/2021

# **INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO**

#### **Protocolo**

- Número: 2021/0000041120 - Data Protocolo: 06/12/2021

### **Empreendimento:**

- Nome / Razão Social / Denominação: ALIAR ENGENHARIA LTDA

#### Assunto:

- Relatório Técnico de Vistoria

Serão apresentadas nesse relatório, as principais observações feitas durante a vistoria técnica realizada no dia 20/10/2021, pelas técnicas Marilucia Teixeira Silva e Nayra Michelly das Chagas Souza, devidamente autorizados por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, visando verificar a situação de 18 (dezoito) poços regularizados através de títulos de Dispensa de Outorga emitido pelo sistema SIGERH (tabela em anexo), localizados na Rodovia PA 412, Km 03, Rua 01, CEP: 68.780-000, Vigia, pertencente à empresa ALIAR ENGENHARIA LTDA. A vistoria foi acompanhada pelo mestre de obras da construção.

Essa vistoria foi provocada, tendo em vista que no dia 15/02/2021, o empreendimento Solar Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA protocolou um processo solicitando Outorga de Direito para 01 poço tubular, onde posteriormente foi solicitado o arquivamento de tal processo. A partir de tal processo, verificou-se a existência de 18 títulos de dispensa de outorga em nome do empreendimento Aliar Engenharia LTDA, onde destas, 16 estão cadastradas no CPF nº 844.581.512-15, e duas estão cadastrados no CNPJ da empresa: 23.264.836/0001-07, sendo todos os poços localizados no empreendimento Residencial Jardim do Valle. Sendo assim, as técnicas foram ao local para verificação do funcionamento de tais poços, e averiguação da relação do empreendimento Solar Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA e Aliar Engenharia LTDA, aparentemente localizados no mesmo endereço.

O empreendimento da Aliar Engenharia LTDA localiza-se no limite do empreendimento Residencial Jardim do Valle, na rua 01. Não há placa de identificação da empresa no local, e não foi informado a área pertencente oficialmente à empresa. Atualmente, a empresa Aliar Engenharia possui no local 18 casas construídas e entregues aos novos proprietários (Figura 01).

Por se tratar apenas de uma rua com casas construídas lado a lado, não se tratando de um residencial/loteamento/condomínio, não há um sistema de abastecimento geral do empreendimento. O abastecimento das casas é realizado por meio de poços tubulares, onde cada casa possui o seu próprio poço localizado no quintal, que bombeia a água direto para a residência. Não foi observado a presença de reservatórios nas casas. Quanto ao efluente gerado, o mesmo é lancado em fossa do tipo filtro-sumidouro, localizado na frente da casa.

Durante a vistoria, constatou-se que os 18 poços regularizados através da DDOs pelo SIGERH encontram-se em pleno funcionamento, sendo um poço localizado em cada casa. Todas as 18 casas já foram entregues para seus respectivos proprietários, porém, não foi feita a solicitação de mudança de titularidade dos referidos títulos, constando ainda a empresa Aliar Engenharia como responsável pelos poços. Todos os poços possuem estrutura de proteção que limita o acesso ao mesmo e laje de proteção, porém, não apresentam tampa/lacre de proteção adequado e hidrômetro (Figura 02), conforme foi solicitado como condicionante nas Dispensas de Outorga. Ressalta-se que todos os poços foram perfurados sem autorização desta Semas, contrariando Art. 81, inciso IV da Política de Recursos Hídricos do Estado do Pará - Lei nº 6.381/2001.

Ao término da vistoria, foi solicitado aos moradores que encontravam-se presentes no momento, que realizassem a solicitação de troca de titularidade das Dispensas de Outorga para o nome do proprietário de cada residência.

Belém - PA, 09 de dezembro de 2021





# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Marilúcia Teixeira Silva Gerência de Outorga - SEMAS/PA Marilúcia Teixeira Silva • Téc. em Gestão de Meio Ambiente Mat. 8015719/2 GEOUT/COR/DIREH/SEMAS

nayra michelly das chagas souza Gerência de Outorga - SEMAS/PA

> Nayra Michelly das Chagas Téc, em Gestão de Meio Ambiente Mat. 5952153



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ALIAR ENGENHARIA LTDA DATA: 20/10/2021

**Tabela 1** - Relação dos títulos de Dispensa de Outorga encontrados no sistema SIGERH, em nome da empresa Aliar Engenharia LTDA.

Nº da DDO	Vazão outorgada	Endereço	Coordenadas geográficas
000.057/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 336	0°52'16"S / 48°6'39"W
000.058/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 337	0°52'18"S / 48°6'39"W
000.060/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 338	0°52'18"S / 48°6'39"W
000.061/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 339	0°52'18"S / 48°6'39"W
000.062/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 340	0°52'18"S / 48°6'40"W
000.063/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 341	0°52'19"S / 48°6'40"W
000.064/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 342	0°52'19"S / 48°6'40"W
000.065/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 343	0°52'19"S / 48°6'40"W
000.456/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 333	0°52'15"S / 48°6'39"W
000.457/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 334	0°52'16"S / 48°6'39"W
000.458/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 335	0°52'16"S / 48°6'39"W
000.459/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 344	0°52'19"S / 48°6'40"W
000.460/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 345	0°52'19"S / 48°6'40"W
000.461/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 346	0°52'19"S / 48°6'40"W
000.462/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 347	0°52'19"S / 48°6'40"W
000.463/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 348	0°52'19"S / 48°6'39"W
000.464/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 349	0°52'19"S / 48°6'40"W
000.465/2021	1 m³/dia	Rua 01, casa 350	0°52'19"S / 48°6'42"W



Figura 1 - Casas construídas pela empresa Aliar Engenharia LTDA, localizadas na rua 01.



**Figura 2** - Poço tubular encontrado nas casas construídas pela empresa ALIAR ENGENHARIA LTDA. Todos os 18 poços apresentam o mesmo padrão de construção e são similares ao da foto.

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Numero do Protocolo: 2021/0000041120

Origem: Empreendimento - ALIAR ENGENHARIA LTDA

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 19/07/2022 14:12

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de origem: GERAD-Tramitação

Funcionário que enviou: Claudio Haydemar de Oliveira Ramos

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos Cuidados de: Qualquer funcionário no procedimento.

**Despacho:** Após análise do Documento em atendimento a Demanda D - 22-07/00745, foram elaborados 02 (dois) Autos de Infração e 02 (dois) Relatórios Técnicos de Fiscalização, ambos referentes a Empresa Aliar Engenharia LTDA (CNPJ: 23.264.836/0001-07), que são os seguintes: AUT - 1- S/22-06-00644 e Relatório de fiscalização REF - 1-S/22-07-00762; AUT- 1-S/22-06-00646 e Relatório de Fiscalização REF - 1-S/22-07-00763. A seguir, os dezesseis Autos de Infração e Relatórios de fiscalização referentes a Francisco Márcio Parnaíba Crispim (CPF: 844.581.512 -15) que são os seguintes:

```
(I) AUT - 1-S /22-06-00658 e REF-1-S/22-07-00764;
```

(II) AUT - 1- S/22-06-00659 e o REF -1-S/22-07-00765;

(III) AUT-1-S/22-06-00660 e o REF - 1-S/22-07-00766;

(IV) AUT - 1 - S/22-06-661 e o REF -1-S/22-07-00767;

(V) AUT - 1 -S/22-06-00662 e o REF -1-S/22-07-00768;

(VI) AUT - 1-S/22-06-00673 e o REF - 1-S/22-07-00769;

(VII) AUT -1-S/22-06-00674 e o REF -1-S/22-07-00770;

(VIII) AUT -1- S/22-06-00676 e o REF -1-S/22-07-00771;

(IX) AUT - 1 - S/22-06-00678 e o REF -1-S/22-07-00772;

(X) AUT - 1 - S/22-06-00682 e o REF -1-S/22-07-00773; (XI) AUT - 1 - S/22-06-00683 e o REF -1-S/22-07-00774;

(XII) AUT - 1- S/22-06-00684 e o REF -1-S/22-07-00775;

(XIII) AUT - 1 -S/22-06-00685 e o REF -1-S/22-07-00776;

(XIV) AUT - 1-S/22-06-00686 e o REF - 1-S/22-07-00777;

(XV) AUT - 1-5/22-06-00687 e o REF - 1-5/22-07-00777;

(XVI) AUT - 1-S/22-06-00688 e o REF - 1-S/22-07-00779;

os quais seguem para formalização de processo punitivo e notificação dos autuados.

# Sugestão:

Que seja realizado fiscalização no empreendimento.





# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### **AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/22-06-00661**

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

LAVRATURA HORA TIPO DE INFRAÇÃO ATIVIDADE

13/6/2022 15:58 Poluição / Degradação Captação de Aguas subterrâneas.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de perfurar 1 ( um ) poço tubular semi-artesiano para extração de água subterrânea sem a devida autorização pelo órgão ambiental competente.

#### DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	RG	TELEFONE
FRANCISCO MARCIO PARNAIBA CRISPIM	844.581.512-15	Não informado	Não informado

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO CEP MUNICÍPIO / UF

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 264, BOM JESUS, MAE DO RIO - PA

68675-000

Mãe do Rio / PA

# LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF	LATITUDE	LONGITUDE
Vigia / PA	S 00°52'19"	W 48°06'40"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Rodoviá PA 412, rua 01, S/N Bairro da Zona Rural CEP: 68.780 -000 município ; Vigia/PA (Nas mediações do Residencial Jardim do Vale). Rua 01, casa 341, 0°52'19"S / 48°6'40"W

#### **ENQUADRAMENTO**

CONTRARIANDO

Art. 81, Inciso IV e VI, Da/Do Lei Estadual nº 6.381/2001

Art. 66, Da/Do Decreto federal nº 6.514/2008

ENQUANDRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/1998

Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988

#### **OBSERVAÇÕES**

Estes Autos de Infração foram lavrados nesta SEMAS/PA, com base no RT nº 15907/GEOUT/2021, em 09/12/2021, constante DOC nº 41120/2021, em 09/12/2021.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/07/2022 14:47:18 Página: 1/ 2



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

# **AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/22-06-00661**

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

#### **AUTUADO**

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Vigia, 13 de Junho de 2022

#### (Assinado digitalmente em 12/7/2022 11:49)

Claudio Haydemar de Oliveira Ramos Agente de Fiscalização Matrícula: 5954898-1

Portaria: 133/2021
Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

FRANCISCO MARCIO PARNAIBA CRISPIM

#### TESTEMUNHAS

(Assinado digitalmente em 12/7/2022

11:55)
Gustavo Aires Sarmanho
Matrícula: 5954934-1 GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras (Assinado digitalmente em 12/7/2022 11:49) Igor Pereira Diniz

Matrícula: 5926565-2 GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/07/2022 14:47:18 Página: 2/2



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/22-07-00767

### SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

DEMANDA INFRATOR DATA DA AÇÃO D-22-07/00745 Identificado 13/6/2022

#### **OBJETIVO**

Analisar o referido documento-2021/0000041120 - Dispensa de Outorga SIGERH

# DESCRIÇÃO DE ACESSO

Rodovia PA 412, rua 01, S/N Bairro da Zona Rural CEP: 68.780 -000 município ; Vigia/PA (Nas mediações do Residencial Jardim do Vale).

# PRESTADOR DE INFORMAÇÃO

Informações obtidas através do DOC nº 41120/2021, em atendimento ao RT nº 15907/GEOUT/2021, em 09/12/2021.

### DA FISCALIZAÇÃO

Este relatório trata dos procedimentos adotados pela Gerência de Fiscalização de Atividades poluidoras e Degradadoras - GERAD, através do DOC nº 41120/2021, em 18/04/2022, conforme a solicitação feita pela gerência de Outorga, através do RT nº 15907/GEOUT/2021 em 09/12/2021, visando verificar a situação de 18 (dezoito) poços regularizados através de títulos de Dispensa de Outorga emitidos via SIGERH em nome da Empresa Aliar Engenharia LTDA. Tendo sido realizado no dia 20/10/2021, no município de Vigia/PA, uma vistoria IN loco nas casas pertencentes ao empreendimento por parte dos Técnicos pertencentes a Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, desta SEMAS/PA e conforme o relatório, constatou-se o seguinte:

A empresa perfurou 18(dezoito) poços tubulares de água subterrâneas sem a licença para perfurar sem a devida Outorga, conforme o Art. 81. Inciso IV da Lei nº 6.381/2001, SEMAS/PA, que trata da Política de Recursos Hídricos do Estado do Pará. Sendo que todas em nome da empresa e a sua localização nos quintais das casas construidas pela empresa, e todos em pleno funcionamento.

E sendo que dos 18 títulos de dispensa de outorga em nome do empreendimento Aliar Engenharia LTDA, onde destas, 16 estão cadastradas em nome de Francisco Márcio Parnaiba Crispim CPF nº 844.581.512-15, e duas estão cadastrados na Empresa Aliar Engenharia LTDA de CNPJ n° 23.264.836/0001-07, sendo que as casas estão localizados nas mediações do empreendimento Residencial Jardim do Valle.

O Empreendimento Aliar Engenharia LTDA realizou cadastro dos títulos de Dispensa de Outorga no SIGERH sem ter realizado o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, é um documento técnico especifico exigido no ato do cadastro, sendo que, quando o empreendimento não possui o CNARH, o mesmo é solicitado como condicionante do Título. E esta situação não ocorreu com os 18 títulos de Dispensa, ficando subentendido que o empreendimento anexou outro documento no lugar. Portanto, sem autorização para uso desse recursos hídricos. Além disso a empresa não apresentou a Licença de Operação para realização do empreendimento. Por não apresentar a licença Ambiental do Empreendimento como consta a cópia do e-mail em anexo II enviado ao engenheiro responsável da empresa conforme consta no Relatório Técnico nº 15908/GEOUT/2021, em 09/12/2021, e não tendo apresentando qualquer justificativa e nenhum comunicado a SEMAS/PA. Portanto sem a devida Licença ambiental. Neste caso especifico será solicitado a GERAD/DIFISC, uma fiscalização no local do empreendimento.

#### CONCLUSÃO

Pelo acima exposto na sede desta Secretaria de Estado de meio Ambiente e Sustentabilidade, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO - AUT - 1-S/22-06-00661, em referência ao poço tubular funcionando sem a devida Licença de Outorga de Direito de uso cadastrados em nome de Francisco Márcio Parnaiba Crispim (CPF: 844.581.512 -15), de acordo com a vistoria IN LOCO realizado no empreendimento conforme consta no Relatório Técnico nº 15907/GEOUT/2021, em 09/12/2021. Portanto, não cumpriu com as orientações das Leis Ambientais.

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/07/2022 14:48:55 Página: 1/ 3



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/22-07-00767

# **RECOMENDAÇÕES**

Cópia deste Relatório dos Autos de Infração lavrados deverá ser encaminhados á CONJUR para devida análise Jurídica.

Que seja realizado fiscalização no empreendimento.

# **AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/22-06-00661**

INF	RA	CÃ	$\cap$
11 11	11	$\sim$	$\sim$

Em face de perfurar 1 ( um ) poço tubular semi-artesiano para extração de água subterrânea sem a devida autorização pelo órgão ambiental competente.

# AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

(Assinado digitalmente em 18/7/2022 14:44)

Claudio Haydemar de Oliveira Ramos Agente de Fiscalização Matrícula: 5954898-1 Portaria: 133/2021

Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/07/2022 14:48:55 Página: 2/3



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/22-07-00767 ANEXOS

# **AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/22-06-00661**

#### **ENQUADRAMENTOS**

Contrariando o Art. 81, Inciso IV e VI, Da/Do Lei Estadual nº 6.381/2001 Contrariando o Art. 66, Da/Do Decreto federal nº 6.514/2008 Enquandrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995 Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

Em consonância com o Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988

MUNICÍPIO LATITUDE LONGITUDE Vigia S 00°52'19" W 48°06'40"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Rodovia PA 412, rua 01, S/N Bairro da Zona Rural CEP: 68.780 -000 município ; Vigia/PA (Nas mediações do

Residencial Jardim do Vale). Rua 01, casa 341, 0°52'19"S / 48°6'40"W

Fiscalização - Pará Gerado em: 18/07/2022 14:48:55 Página: 3/ 3